

Belém-PA, CEP nº 66.055-380, na pessoa de seu representante legal, a Sra. **JOSIANE DO SOCORRO RUSEF ROSA**, brasileira, casada, empresária, RG nº1501398 e CPF nº 270.501.062-91, **em consonância ao art. 87, I da Lei 8.666/1993, pelo fato de ter deixado de cumprir integralmente o objeto do contrato, conforme verifica-se nos autos dos processos por meio de notificações reiteradas, bem como dispõe despacho as fls. 238 dos autos. Fica consignado ainda, que a pena de advertência quando aplicada mais de uma vez é considerado motivo para rescisão unilateral do contrato.**

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANO LOPES DIAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650209**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 19/02/2014

Vigência: 19/02/2014 a 18/04/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 035/2013

Contrato: 35

Exercício: 2013

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZ

Endereço: Tv dos Tupinambás, Bairro: Jurunas, 461

CEP. 66033-815 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650213**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 19/02/2014

Vigência: 19/02/2014 a 18/08/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 32/2013-SEIDURB

Contrato: 32

Exercício: 2013

Contratado: DUNGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R Quinze de Novembro, Bairro: Campina, 226

CEP. 66013-060 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650219

**ERRATA AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 033/2013- - SEIDURB E A**

EMPRESA F. MATOS DA CUNHA JUNIOR-MICROPONTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, SENHOR LUCIANO LOPES DIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CORRIGIR: O valor da Dispensa de Licitação nº 033/2013.

ONDE SE LÊ

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

LEIA-SE

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

ORDENADOR DE DESPESA: LUCIANO LOPES DIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650224

ERRATA AO QUARTO E QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2007- - SEIDURB E A EMPRESA RICARDO DA COSTA REZENDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, SENHOR LUCIANO LOPES DIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CORRIGIR: O preâmbulo do Quarto e o Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2007.

ONDE SE LÊ

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 07/2007 SEIDURB, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEIDURB, E A EMPRESA R. REZENDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e;

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 07/2007 SEIDURB, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO

URBANO E METROPOLITANO - SEIDURB, E A EMPRESA R. REZENDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

LEIA-SE

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 07/2007 SEIDURB, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEIDURB, E A EMPRESA R. REZENDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e;

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 07/2007 SEIDURB, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEIDURB, E A EMPRESA R. REZENDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANO LOPES DIAS

PORTARIA Nº. 105/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650314

PORTARIA Nº. 105/2014, DE 18 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 002/2014 - NTI, datado de 12/01/2014.

R E S O L V E:

CONCEDER, para o período de 21/02/2014 a 28/02/2014, 08 (oito) dias de férias ao servidor ANDERSON MORAES MARTINS, Gerente, matrícula nº. 55589913/1, interrompidas mediante Portaria nº. 1179/2013, de 17/12/2013, publicada no D.O.E. nº. 32.546, de 19/12/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 -
COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM
INTERMUNICIPAL DO PARÁ.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649946

DISPÕE SOBRE A DATA DE INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E ALUNOS PARA O PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de início da operacionalização do sistema de emissão de carteiras estudantis, para o exercício de 2014;

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer o Período de 20 de fevereiro a 18 de abril de 2014, para credenciamento dos estabelecimentos de ensino (conforme critérios da Resolução nº 02/2010 dessa Comissão), junto à COMISSÃO GESTORA.

Art. 2º - Estabelecer a período de 20 de fevereiro a 18 de abril de 2014, para cadastro de novos alunos que requererem o direito a carteira estudantil no exercício de 2014, nas instituições que estejam devidamente matriculados que enviará à COMISSÃO GESTORA.

Art.3º - Fica ainda determinado, que não serão aceitas pela COMISSÃO GESTORA, as solicitações de carteiras estudantis,

que não estejam corretamente preenchidas com os dados do aluno, inclusive foto com fundo branco, dados da instituição de ensino, com endereço e declaração de que o aluno encontra-se regularmente matriculado e o curso respectivo, acompanhadas da documentação exigida para identificação do aluno, quais sejam, cópias da identidade, CPF, cópia de comprovação de renda do aluno ou de seu responsável financeiro conforme a Lei nº 7.327 § 2º, comprovante de inscrição no PROUNI para o caso de aluno da rede privada, comprovante de endereço de residência, que poderá ser feito através de conta de água, luz e telefone, em nome do aluno ou de seus pais, contrato de locação, declaração reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel, e tudo devidamente assinado pelo aluno e Diretor ou Secretário da instituição de ensino.

§1º - Modelo de formulário/requerimento e os critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal serão disponibilizados pela ARCON/PA e COMISSÃO GESTORA.

Art.4º - Será da inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino credenciados a correta formalização das solicitações encaminhadas pelos estudantes.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALEXANDRE CAMARA MONTEIRO

Presidente e Representante da UBES

DELCIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA

Representante do SETIPEP

MARISTELA SOUSA FONSECA

Representante da CASA CIVIL

FERNANDO SIDNEY BALDESIN

Representante do SETIPEP

DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ

Representante da ARCON/PA

JAIDE EDNELMA NEVES DE SOUSA

Representante da UPES

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650278

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 6/2014

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa, considerando a necessidade de demanda desta Agência.

Entrega do Edital: Será dia 20/02/2014 às 08:00 h. horário de Brasília.

Responsável pelo certame: CAROLINE NAZARE DA SILVA CARVALHO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 07/03/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650464

Portaria nº 130/2014 - ARCON-PA/CAF de 18/02/2014.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando ainda o Processo nº 2009/213540; RESOLVE: CONCEDER a servidora MILENE PAREDES CUNHA LOBO SOARES, matrícula 5799180/2, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/02/2014 a 10/03/2014, correspondente ao triênio 2006 a 2009. Antonio Bentes de Figueiredo Neto-Diretor Geral.